



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **QUATORZE DE MARÇO** DE DOIS MIL E DEZOITO, ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO "ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO", SOB A PRESIDÊNCIA DA SENHORA VICE-REITORA, PROFESSORA ETHEL LEONOR NOIA MACIEL, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ALEXANDRE CARDOSO DA CUNHA, ANTÔNIO MANOEL FERREIRA FRASSON, GRACE KELLY FILGUEIRAS FREITAS, MARIA AMÉLIA DALVI SALGUEIRO, MYRIAM SALOMÃO, ROSEMEIRE DOS SANTOS BRITO, SAULO ALMEIDA MORELATTO, SÔNIA MISSAGIA DE MATOS, VIVIANA MÔNICA VERMES, WARLEY DE SOUZA BORGES, ROBERTO BARBOSA SARCINELLI (REPRESENTANDO A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO ANGÉLICA ESPINOSA BARBOSA MIRANDA), NEYVAL COSTA REIS JUNIOR, ZENÓLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO, JOANICY LEANDRA PEREIRA, DÉBORAH PROVETTI SCARDINI NACARI, BRUNA ZAMBONI DAMASCENO, CECILIA RIBEIRO MILIORELLI, ESTHER TAVARES DE ALBUQUERQUE, GABRIELA BONELLI DO VALLE, MAYCON DE SOUZA BERNARDO, PEDRO OTAVIO MENEGUCCI DA VITÓRIA, SAULO FELICIO SALES E RALPH BONANDI BARREIROS. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E OS SENHORES CONSELHEIROS ANDREAS NASCIMENTO, ANTONIO CARLOS MORAES, CARLOS MINORU NASCIMENTO YOSHIOKA, CELSO ALBERTO SAIBEL SANTOS, GIOVANNI DE OLIVEIRA GARCIA, ICARO PIANCA GUIDOLINI, LUIZ ANTONIO SAADE, MARCOS VOGEL, PEDRO ALVES BEZERRA MORAIS, NEIDE CÉSAR VARGAS E RODRIGO LUIZ VANCINI. **AUSENTES** OS SENHORES CONSELHEIROS MARIANE LIMA DE SOUZA E ANDRÉ LUIZ NETTO CASOTTI. ESTIVERAM PRESENTES AINDA, SEM DIREITO A VOTO, O SENHOR OUVIDOR-GERAL PROFESSOR ÁUREO BANHOS DOS SANTOS, E OS SENHORES CONSELHEIROS MARCUS RAPHAEL RONCONI LOSS (SUPLENTE DA CONSELHEIRA BRUNA ZAMBONI DAMASCENO), WAGNER MARTINS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

OLIVEIRA (SUPLENTE DA CONSELHEIRA CECILIA RIBEIRO MILIORELLI), MARCOS BATISTA ARAUJO HERKENHOFF (SUPLENTE DA CONSELHEIRA GABRIELA BONELLI DO VALLE) E JOÃO ALEXANDRE WYATT NASCIMENTO (SUPLENTE DO CONSELHEIRO MAYCON DE SOUZA BERNARDO).

01. APRECIÇÃO DE ATAS: Foram apreciadas e aprovadas por unanimidade as atas das sessões ordinárias dos dias 6 e 11 de dezembro de 2017. **02. EXPEDIENTE:** A Senhora Presidenta da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, com a palavra, solicitou a inclusão do seguinte Processo nº 015305/2017-93 – FELIPE DE MELLO REZENDE COLNAGO – Recurso/Desligamento. O Vice-Presidente da Comissão de Política Docente, Conselheiro Alexandre Cardoso da Cunha, com a palavra, solicitou a inclusão dos seguintes Processos: nº 21.558/2017-04 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS (CEUNES) – Abertura de concurso público; nº 726/2015-58 – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRIARTE) – Proposta de alteração da Resolução nº 27/2016-CEPE que estabelece e normatiza a atividade dos docentes da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT – no âmbito da UFES. O Vice- Presidente da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, Conselheiro Warley de Souza Borges, com a palavra, solicitou a inclusão dos seguintes processos: nº 013103/2017-15 – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FLORESTAIS E DA MADEIRA (CCAIE) – Criação do Núcleo de Pesquisa em Qualidade da Madeira; nº 012459/2017-23 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DA FÍSICA (CCE) – Projeto de criação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* Especialização em “Ensino da Física”; nº 023697/2017-64 – KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES – Revalidação de Diploma de PhD em Física, obtido na Universidade de Manchester, Inglaterra; nº 023681/2017-51 – JOÃO MIGUEL FEU ROSA – Revalidação de Diploma de Doutorado em Pesquisa Operacional/Engenharia de Produção – Universidade de Lancaster, Inglaterra. O Vice-Presidente da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, com a palavra, solicitou a exclusão do processos nº 020165/2017-75 – ROSA SCHMITZ DIAS – Reconhecimento do título de Doutora. A Senhora Presidente da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, com a palavra, solicitou a exclusão dos seguintes processos dos pontos 03.09, 03.12, 03.13, 03.14 e 03.16. O Vice-Presidente da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, com a palavra, solicitou a análise e votação em regime de urgência do Processo nº 005140/2018-32. A Senhora Presidente da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, Conselheira Rosemeire dos Santos Brito, com a palavra, solicitou que os Processos nº 005866/2018-65 e nº 012459/2017-23 fossem analisados e votados em regime de urgência. **INVERSÃO DE PAUTA:** Homologação de representantes; homologação *ad referendum*; e processo incluído pela Comissão de Política Docente). Em discussão, em votação, os pedidos de inclusão, exclusão, votação em regime de urgência e inversão de pauta foram aprovados por unanimidade, ficando a pauta como se segue. **03. ORDEM DO DIA: 03.01. PROTOCOLADO Nº 766770/2017-96 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE –** Homologação do *ad referendum* que indicou os nomes dos representantes do CCS neste Conselho. A Senhora Presidente, com a palavra, fez a leitura das Resoluções nºs 226 e nº 251/2017 do Conselho Departamental do Centro de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Ciências da Saúde, que reconduziu o docente Alexandre Cardoso da Cunha, como titular, e indicou a docente Ana Paula Santana de Vasconcellos como suplente, para representarem o CCS neste Conselho. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO ZERO UM BARRA DOIS MIL E DEZOITO. 03.02. PROTOCOLADO Nº 005691/2018-96 – CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** – Prorrogação do mandato dos representantes do CAr neste Conselho. A Senhora Presidente, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº XX/2018 do Centro de Artes, que prorrogou o mandato dos Professores Myriam Salomão e Rogério Almenara, titular e suplente, respectivamente, neste Conselho, até nova eleição no CAr. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO ZERO DOIS BARRA DOIS MIL E DEZOITO. 03.03. PROCESSO Nº 005166/2018-71 – CENTRO DE EDUCAÇÃO** – Troca de representantes do CE. A Senhora Presidente, com a palavra, fez a leitura do extrato de ata do Conselho Departamental do CE que elegeu para representar esse Centro neste Conselho as Professoras Maria Amélia Dalvi, como titular, e Ana Carolina Galvão Marsiglia, como suplente, por um mandato de 2 (dois) anos. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO ZERO TRÊS BARRA DOIS MIL E DEZOITO. 03.04. PROCESSO Nº 009117/2018-15 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES** – Indicação dos novos representantes. A Senhora Presidente, com a palavra, fez a leitura do Ofício nº 21 do DCE/UFES indicando os novos representantes discentes neste Conselho, a saber: Bruna Zamboni Damasceno, Cecília Ribeiro Miliorelli, Gabriela Bonelli do Valle, Maycon de Souza Bernardo, Pedro Otavio Menegucci da Vitória, Marcus Raphael Ronconi Loss, Wagner Martins Oliveira, Esther Tavares de Albuquerque, João Pedro Marchesi Romanha, Arthur Kurtlin Soares Dias, Marcos Batista Araujo Herkenhoff e João Alexandre Wyatt Nascimento. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO ZERO QUATRO BARRA DOIS MIL E DEZOITO. 03.05. PROCESSO Nº 017560/2017-71 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)** – Homologação do *ad referendum* da Vice-Reitora no exercício da Presidência deste Conselho, que aprovou o novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia – Matutino, do CE, aprovado pela Câmara Central de Graduação desta Universidade. A Conselheira Rosemeire dos Santos Brito, com a palavra, fez a leitura do parecer da Câmara de Graduação que aprovou o referido PPC. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO ZERO CINCO BARRA DOIS MIL E DEZOITO. 03.06. PROCESSO Nº 017561/2017-15 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)** – Homologação do *ad referendum* da Vice-Reitora no exercício da Presidência deste Conselho, que aprovou o novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia – Noturno, do CE, aprovado pela Câmara Central de Graduação desta Universidade. A Conselheira Rosemeire dos Santos Brito, com a palavra, fez a leitura do parecer da Câmara de Graduação que aprovou o referido PPC. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO ZERO CINCO BARRA DOIS MIL E DEZOITO. 03.07. PROCESSO Nº 016385/2017-02 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)** – Homologação do *ad referendum* da Vice-Reitora no exercício da Presidência deste Conselho, que aprovou o novo Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, do CEUNES, aprovado pela Câmara Central de Graduação desta Universidade. A Conselheira Rosemeire dos Santos Brito,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

com a palavra, fez a leitura do parecer da Câmara de Graduação que aprovou o referido PPC. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO ZERO SETE BARRA DOIS MIL E DEZOITO. 03.08. PROCESSO Nº. 023573/2017-89 – DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO (CCENS)** – Homologação do *ad referendum* da Vice-Reitora no exercício da Presidência deste Conselho, que aprovou que o Conselho Departamental do CCENS/UFES preveja no edital para concurso público que, após esgotado o prazo de inscrição, tendo como requisito de ingresso o título de doutor, caso não haja candidaturas com esse título inscritas e deferidas, as inscrições possam ser reabertas por igual período para mestre. O Conselheiro Alexandre Cardoso da Cunha, com a palavra, fez a leitura do parecer do relator, Conselheiro **Antonio Carlos Moraes**, ausente com justificativa a esta sessão, e do parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis à aprovação da referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO ZERO UM BARRA DOIS MIL E DEZOITO. 03.09. PROCESSO Nº 21.558/2017-04 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS (CEUNES)** – Abertura de concurso público. O Relator, Conselheiro **Alexandre Cardoso da Cunha**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis à aprovação da solicitação de abertura de concurso com exigência mínima de titulação de Doutorado e, caso não haja inscritos, à prorrogação das inscrições com exigência mínima de Mestrado. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO ZERO DOIS BARRA DOIS MIL E DEZOITO. 03.10. PROCESSO Nº 005140/2018-22 – JEAN-RÉMI BOURGUET** – Reconhecimento do título de Doutor. O Relator, Conselheiro **Warley de Souza Borges**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis à aprovação do reconhecimento do referido título. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO ZERO TRÊS BARRA DOIS MIL E DEZOITO. 03.11. PROCESSO Nº 0005866/2018-65 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)** – Proposta de Resolução que visa regulamentar o preenchimento de vagas surgidas nos cursos de graduação da UFES. A Relatora, Conselheira **Rosemeire dos Santos Brito**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à aprovação da referida proposta de Resolução. O Conselheiro Antônio Manoel Ferreira Frasson, com a palavra, sugeriu a inclusão do parágrafo 3º no Artigo 5º, com a seguinte redação: “Para primeira fase, remoção e reopção, quando a capacidade do curso ultrapassar o limite previsto no inciso I do §1º do Art. 4º, o Colegiado do Curso poderá exceder o referido limite, estabelecendo os critérios em relação às disciplinas exigidas já cursadas e/ou equivalências pelo candidato. Com autorização do Colegiado, havendo sobra dessas vagas as mesmas poderão ser ofertadas para a segunda fase.” Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Em discussão, em votação, a proposta de Resolução, com os destaques apresentados, foi aprovada por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO ZERO OITO BARRA DOIS MIL E DEZOITO. 03.12. PROCESSO Nº 012459/2017-23 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DA FÍSICA (CCE)** – Projeto de criação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* Especialização em “Ensino da Física”. O Relator, Conselheiro **Saulo Felício Sales**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis à aprovação da criação do



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

referido curso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO ZERO QUATRO BARRA DOIS MIL E DEZOITO. 03.13. PROTOCOLADO Nº 767211/2017-01 – GABRIEL ENDLICH –** Recurso/reprovação por falta. A Relatora, Conselheira **Rosemeire dos Santos Brito**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários à aprovação do referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO ZERO CINCO BARRA DOIS MIL E DEZOITO. 03.14. PROCESSO Nº 014376/2017-79 – CLEBER TADEU MATOS NEVES –** Recurso/desligamento. A Relatora, Conselheira **Rosemeire dos Santos Brito**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários à aprovação do referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO ZERO SEIS BARRA DOIS MIL E DEZOITO. 03.15. PROCESSO Nº 015305/2017-93 – FELIPE DE MELLO REZENDE COLNAGO –** Recurso/Desligamento. A Relatora, Conselheira **Gabriela Bonelli do Valle**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários à aprovação do referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO ZERO SETE BARRA DOIS MIL E DEZOITO. 03.16. PROCESSO Nº 000794/2018-60 – ELISANGELA MOTA DE SOUZA –** Transferência por amparo legal. A Relatora, Conselheira **Rosemeire dos Santos Brito**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários à aprovação da referida transferência. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO ZERO OITO BARRA DOIS MIL E DEZOITO. 03.17. PROCESSO Nº 010613/2015-61 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES –** Solicitação de alteração da Resolução nº 25/1986-CEPE. A Relatora, Conselheira **Rosemeire dos Santos Brito**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários à aprovação da referida solicitação. Em discussão, em votação, o processo foi retirado de pauta para encaminhamento à Pró-Reitoria de Graduação a fim de que esta proponha uma nova Resolução. **03.18. PROCESSO Nº 013103/2017-15 – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FLORESTAIS E DA MADEIRA (CCAIE) –** Criação do Núcleo de Pesquisa em Qualidade da Madeira. O Relator, Conselheiro **Saulo Felício Sales**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis à aprovação da criação do referido Núcleo. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO ZERO NOVE DOIS MIL E DEZOITO. 03.19. PROCESSO Nº 023697/2017-64 – KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES –** Revalidação de Diploma de PhD em Física, obtido na Universidade de Manchester, Inglaterra. O Conselheiro Warley de Souza Borges, com a palavra, fez a leitura do parecer da Comissão Especial designada por meio da Portaria nº 305/2017 do Magnífico Reitor, favoráveis à aprovação da referida revalidação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO ZERO NOVE BARRA DOIS MIL E DEZOITO. 03.20. PROCESSO Nº 023681/2017-51 – JOÃO MIGUEL FEU ROSA –** Revalidação de Diploma de Doutorado em Pesquisa Operacional/Engenharia de Produção – Universidade de Lancaster, Inglaterra. O Conselheiro Warley de Souza Borges, com a palavra, fez a leitura do parecer da Comissão Especial designada por meio



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

da Portaria nº 305/2017 do Magnífico Reitor, favoráveis à aprovação da referida revalidação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZ BARRA DOIS MIL E DEZOITO. 03.21. PROCESSONº 726/2015-58 – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRIARTE)** – Proposta de alteração da Resolução nº 27/2016-CEPE que estabelece e normatiza a atividade dos docentes da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT – no âmbito da UFES. A Conselheira Maria Amélia Dalvi, com a palavra, fez a leitura do parecer da Relatora, Conselheira **Ana Carolina Galvão Marsiglia**, e do parecer da Comissão de Política Docente, contrários à alteração e favoráveis da referida Resolução. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO ONZE BARRA DOIS MIL E DEZOITO. 04. COMUNICAÇÕES/PALAVRA LIVRE:** A Conselheira Rosemeire dos Santos Brito, com a palavra, em nome de todos os Senhores Conselheiros, parabenizou a Diretora do Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores (DAOCS) Raquel Paneto Dalvin pelo seu aniversário, no dia 8 de março de 2018, destacando a importância do seu trabalho, bem como de todo o quadro desse Departamento. Ainda com a palavra, a Conselheira questionou a Presidência deste Conselho sobre a forma como foram aumentados os valores das refeições do Restaurante Universitário, mediante decisão *ad referendum* do Magnífico Reitor, manifestando sua preocupação com a garantia das condições de acesso e permanência na Universidade. A Conselheira acrescentou que muitos alunos do turno noturno, exatamente os mais fragilizados, estão preferindo a cantina ao RU, dada a impossibilidade de pagar o valor da refeição, o que resulta, conforme mostram fotografias, no esvaziamento desse Restaurante no referido turno. A Senhora Presidente, com a palavra, esclareceu que a proposta de aumento vem sendo discutida no Conselho Universitário há dois anos, tendo sido formadas duas Comissões para avaliação de possibilidades e modelos de aumento, dado o corte expressivo no orçamento da Universidade. Uma das Comissões criadas foi presidida pelo Presidente do Diretório Central dos Estudantes, com muitas reuniões com os Diretores de Centros, Conselheiros e um grupo da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, com várias simulações e modelos tendo sido pensados, sendo o modelo escolhido o mais adequado. A arrecadação do RU gira em torno de R\$ 1,5 milhão, sendo seu custo de R\$ 12 milhões. A Pró-Reitoria de Assistência Estudantil e Cidadania repassa ao RU algo em torno de R\$ 4 milhões, o que somado à arrecadação, totaliza R\$ 5,5 milhões. O restante para perfazer o custo do Restaurante vem do custeio da Universidade, que em vez de investir em pesquisa, ensino e extensão, investia no subsídio da alimentação dos estudantes. Ou seja, o estudante pagava R\$ 1,50 pela refeição e a Universidade pagava R\$ 7,00 a fim de perfazer o valor unitário de R\$ 8,50. A alternativa às medidas tomadas, a fim de manter o valor da refeição no RU por mais um ano, seria acabar com o Programa de Bolsas da Universidade, uma vez que o orçamento é limitado, com a necessidade de várias funções serem terceirizadas, como de ajudante de cozinha e de limpeza, porteiro, copeiro, etc., e esses contratos consomem boa parte do dinheiro do custeio. O ano passado se iniciou com uma dívida de R\$ 32 milhões e este ano essa dívida seria de R\$ 7 milhões. Foi mostrado um vídeo aos estudantes mostrando o impacto de cada aumento, e tudo isso estava na pauta. A UFES é a única universidade que custeia um Programa de bolsas e tinha duas opções: ou acabava com as bolsas de iniciação científica, extensão e PAEP ou tomava as medidas necessárias com relação ao RU. Se quatro pessoas numa família recebem 1,5 salário mínimo *per*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

capita, elas recebem, ao todo, R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). O custo dessa família com alimentação no RU seria de R\$ 60,00 (sessenta reais). Já ao valor unitário de R\$ 5,00, esse custo iria para R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais). Portanto, a família que ganhasse R\$ 5.400,00 poderia custear, entre almoço e jantar, R\$ 220,00. Já quem recebe menos de 1,5 salário mínimo *per capita*, cadastrado na assistência estudantil, tem custo zero, o que representou um avanço. Ainda não se sabe o número de pessoas que recebem de 1,5 a 2 salários mínimos, o que pode vir a representar um problema, por se tratar do grupo mais crítico. Ele não está inscrito na assistência estudantil, mas também não goza de uma situação financeira tranquila. Tão logo a matrícula se encerre, a PROAECI cadastrará todos os estudantes nessa situação, com vistas à elaboração de modelos melhores. Se a quantidade de usuários do RU aumentar muito, pela gratuidade, para almoço e janta, é possível que a Universidade tenha que investir mais dinheiro que o previsto, hoje em torno de R\$ 4,5 milhões, mas esse subsídio será inferior ao praticado antes. Estudos estão sendo elaborados de modo a que se reduza a maior conta da Universidade, a de energia elétrica, hoje no patamar de R\$ 12 milhões. O orçamento total é de R\$ 71 milhões, sendo que as contas ultrapassam em R\$ 2 milhões esse valor, sendo necessárias algumas economias este ano, dados a diminuição em 7% desse valor e o contingenciamento de 40%. A Universidade, portanto, continua encontrando dificuldades para pagar as contas. Os grandes contratos permitem que a Universidade passe até três meses sem pagar, o que faz com que a Administração alterne entre pagamentos, numa situação dramática. A Universidade está melhor que muitas outras, por entrado nesta crise com uma dívida menor. É preciso fechar o ano, sob o risco de improbidade administrativa, e portanto o equilíbrio fiscal deve ser alcançado. Buscaram-se várias alternativas, como o contrato com os apenados, segundo o qual o trabalhador recebe o mesmo salário, mas pela lei de ressociação, sem a incidência, sobre esse salário, das taxas governamentais, que totalizam quase três vezes mais que o trabalhador recebe. A Administração Central abriu nova chamada ao Teatro Universitário para novamente explicar as contas de 2018, para que se entenda que há pouca governabilidade, uma vez que já se adentra o ano com contas a pagar. O contrato de vigilância, por exemplo, já tem valores previstos, assim como o contrato do RU. Mesmo com a atual mudança, que implicará o repasse de R\$ 4,5 milhões ao RU, representa um valor muito maior do que o gasto no Programa de Bolsas, que não chega a R\$ 3 milhões. São certamente decisões difíceis, e nada pacíficas. A ANDIFES tem agido em conjunto, nessa luta contra o MEC, mas a Universidade não sabe ainda se vai passar mais um ano sem investimento ou com investimentos reduzidos, tendo em vista que num ano eleitoral o que a Universidade deseja fazer deve ser pedido no balcão, o que representa um verdadeiro retrocesso, numa luta muito desigual na ANDIFES, pois é o governo que aprova as leis. O RU atualmente elabora um relatório dia a dia, a PROPLAN vem acompanhando a situação mais de perto, mas o impacto ainda é desconhecido, mas os esforços voltaram-se a que os estudantes que recebem até 1,5 salário mínimo sejam beneficiados com a gratuidade. A Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, com a palavra, fez a leitura de uma nota da Câmara de Graduação aos docentes, *in verbis*: **“PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO. CÂMARA CENTRAL DE GRADUAÇÃO. Universidade federal pública e gratuita: lugar onde o diverso é bem vindo!** A Ufes se caracteriza como universidade pública e gratuita, mantida pelo poder público federal e pautada pela



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Constituição Brasileira, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais legislações que regulamentam o ensino superior. A Universidade é uma instituição autárquica, que atua com base no princípio da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão; portanto, comunidade de aprendentes e de produtores de saberes. Nela não deve existir tema proibido de se discutir, nem aprendizagem indesejável, quando baseada nos princípios de respeito à dignidade humana e da democracia. A Ufes se afirma, ainda, como instituição inclusiva e, dessa forma, deve atender a todos que a integram respeitando suas diferenças e segundo suas necessidades, capacidades e peculiaridades. A problematização de atitudes discriminatórias, a inclusão social e a defesa dos direitos de grupos historicamente oprimidos é opção política institucional amparada nos direitos humanos, na liberdade e na democracia. Assim, entendemos que atitudes discriminatórias praticadas e/ou sofridas por estudantes, dentro e fora de sala de aula; por servidores docentes e técnicos; e demais sujeitos que frequentam a Ufes, se colocam em desacordo com os princípios decididos coletivamente e que devem reger as relações na Universidade. Repudiamos qualquer atitude preconceituosa, intolerante, discriminatória e a difusão de ideias que defendem tais práticas. Sejam elas relacionadas a: origem social; posição política; gênero; opção religiosa; posição social; origem etnicorracial, territorial ou nacional; nível de instrução e de conhecimento etc. Lembramos que no decorrer do ano de 2017 empreendemos revisão do Projeto Pedagógico Institucional (PPI), com participação de todos os segmentos internos (discentes, docentes, técnicos) e a comunidade externa em consultas *on line*. Nessas discussões reafirmamos princípios da formação/ensino na Ufes que observam rigorosamente os parâmetros da Constituição e da LDBEN. Desses, destacamos alguns que nos ajudam na reflexão sobre o tema: **Formação com responsabilidade social e profissional; Formação para uma cidadania autônoma e crítica dos sujeitos, articulada à sociedade; Formação com e para o respeito à diversidade e à pluralidade; Ensino que estimule aprendizagens significativas e atitudes para criar, transformar e enfrentar os desafios educacionais/profissionais contemporâneos**. Por fim, entendemos que tratar temas tais quais: orientação sexual, identidade de gênero, posição social, opção religiosa, cor, etnia ou capacidade de aprendizagem de forma preconceituosa, discriminatória (violenta) ou como tabu é predispor a comunidade universitária e a sociedade capixaba a retrocesso no exercício dos direitos e liberdades consagrados na Constituição. Nota da Câmara Central de Graduação”. Em seguida, ainda com a palavra, a Conselheira fez uma apresentação sobre o SISU, contendo o panorama geral, os cursos mais procurados, o percentual por sexo e por estado (sendo o maior situado no Espírito Santo), a idade média dos estudantes ingressantes, entre 17 e 21 anos, e as notas máximas e mínimas, bem como o total de vagas ocupadas em 2018. Também foram apresentados os indeferimentos em PPI, num total de 1,34%, com 46 candidatos indeferidos. O Conselheiro Saulo Felício Sales, com a palavra, agradeceu por sua participação neste Conselho, sendo este o último dia de mais um mandato na Casa. O Conselheiro foi parabenizado e saudado pela Senhora Presidente por sua atuação neste Conselho, e agradeceu aos componentes da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, bem como aos integrantes da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação. O Conselheiro Maycon de Souza Bernardo, com a palavra, propôs uma breve redada de apresentação dos novos Conselheiros e aproveitou a fala da Conselheira Rosemeire dos Santos Brito a respeito do aumento da refeição no RU, anunciando que a nova gestão do



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DCE promove nesta data uma nova assembleia sobre o tema, com a definição de novas ações a ser tomadas pelos estudantes no que se refere a esse assunto, afirmando que ninguém consegue pagar o novo valor cobrado no RU. O Conselheiro reclamou também das salas de aula fechadas quando não estão presentes professores, e solicitou a sua abertura. Em seguida, os novos Conselheiros discentes, com a palavra, fizeram sua apresentação. A Senhora Presidente, com a palavra, comprometeu-se a solicitar aos Diretores de Centros que mantenham as salas de aula abertas nos intervalos, de preferência as salas não dotadas de equipamentos eletrônicos, dado que a Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, com a palavra, esclareceu que o fechamento das salas se deu por motivo de furtos, não praticados pelos estudantes, mas por pessoas de fora da Universidade que aproveitavam as salas abertas. O Professor Áureo Banhos dos Santos, com a palavra, apresentou-se como Ouvidor-Geral da Universidade. Os conselheiros Cecília Ribeiro Miliorelli e Maycon de Souza Bernardo, informaram que têm interesse em participar da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação. Os conselheiros Bruna Zamboni Damasceno e Pedro Otávio Menegucci da Vitória informaram que têm interesse em participar da Comissão de Política Docente. As Conselheiras Esther Tavares de Albuquerque e Gabriela Bonelli do Valle informaram que têm interesse em permanecerem participando a Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Após constatar a disponibilidade de vaga junto às supracitadas Comissões, a Senhora Presidenta deferiu a solicitação. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a sessão às 13 horas. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.